

PORTARIA COINTER Nº 06/2017 – P, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Designa procurador para responder pela área jurídica do COINTER, e dá outras providências.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto social e o Contrato de consórcio público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Drª Erika Helena Schneider Biasutti, Procuradora do Município de Santa Teresa, para responder pela área jurídica do COINTER, na forma disposta na Portaria 06/2017 – R de 06 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 06 de Junho de 2017.



Gilson Antônio de Sales Amaro
Presidente do COINTER